



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Rabelo Horta, Nº 52 - Bairro Centro - CEP 35960-000 - Santa Bárbara - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

## **PORTARIA Nº 7694/2026**

## **PORTARIA Nº 7692/2026**

PORTARIA Nº 7692/2026 Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na Comarca de Santa Bárbara e dá outras providências.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 65 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o alagamento ocorrido nas dependências do Fórum desta Comarca, em razão de problema técnico-estrutural, que atingiu as salas da secretaria, o gabinete, as salas de audiência e do Tribunal do Júri, bem como equipamentos e documentos;

CONSIDERANDO que já foi acionado o serviço de engenharia do TJMG para avaliação e adoção das providências necessárias;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física de magistrados, servidores, colaboradores, terceirizados, advogados e jurisdicionados;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos o atendimento ao público e aos advogados nesta Comarca no dia 27 de julho de 2026, podendo a suspensão ser prorrogada, mediante nova portaria motivada, caso persista a necessidade de avaliação e/ou reparo por parte do setor técnico responsável do TJMG.

Parágrafo único. Fica estabelecido o regime de home office para os servidores, colaboradores e terceirizados lotados nesta Comarca durante o período de suspensão de que trata o caput, sem prejuízo das atividades e serviços prestados.

Art. 2º Fica consignado que não haverá suspensão dos prazos processuais, uma vez que a situação não acarreta impactos na acessibilidade aos sistemas informatizados do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, à OAB/MG - Subseção de Santa Bárbara, ao Ministério Público e à Defensoria Pública desta Comarca, afixando-se uma via na porta do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Bárbara-MG, 28 de Julho de 2026

Vitor Marcos de Almeida Silva

Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro Diretor(a) do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Marcos de Almeida Silva, Juiz(a) de Direito**, em 28/07/2026, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26842348** e o código CRC **DD6FEF15**.

0219391-42.2026.8.13.0572

26842348v2